Prefeitura Municipal de Ipameri

Estado de Goiás

LEI Nº 373, DE 24 DE MAIO DE 1990

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA"

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica concedido o Título de cidadão ipamerino ao Sr. JOSÉ CARLOS VATANABE pelos seus inúmeros serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, aos 24 dias do mês de maio de 1990.

Dr.WILSON GERALDO SUGAI
Prefeito Municipal

Dr.JAMAR CORREIA CAMARGO
Secret.Administração